

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI
FEDERAL No. 14.017/2020

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020 às 18:30 horas, reuniram-se no Auditório do Núcleo de Música do Centro Educacional Cultural Brasital o Sr. Emir Afonso Garcia Bechir- Chefe da Divisão de Cultura, Sra. Débora Cristina Leite – Chefe de Serviço Técnico, Dra. Fabiana Marson Fernandes – representante do Departamento Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sra. Cintia Sashalmi Costa Ramos – representante do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de São Roque, Sra. Aline de Andrade Santos e Sra. Simoni Camargo Rocha – representantes do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sra. Virgínia Cocchi Winter – representante do Poder Legislativo, e os seguintes representantes da sociedade civil, Sra. Edna Ramos de Araújo Rossi, Sr. Wesley Henrique Ferreira Furquim, Sra. Marília Elisete da Costa Olímpio, Sr. Valdemari Martins e Sr. Mário Sérgio Barroso. Dra. Fabiana resumiu alguns pontos da Lei No. 14.017/2020, principalmente esclarecendo os critérios de beneficiamento das associações/coletivos e explicando a pontuação que definirá o valor necessário para a manutenção do espaço cultural, como faturamento, gastos de energia, telefone, internet, funcionários, etc. Falou também sobre a necessidade da prestação de contas que será obrigatória em até 120 dias após o recebimento da última parcela, mas seria mais fácil ir apresentando os comprovantes mensalmente para que não se percam documentos, notas, etc. que serão juntados desde o início da pandemia a fim de provar as perdas decorrentes dela. Simoni explicou que contas já pagas não terão o valor ressarcido. Emir explicou que provavelmente quem se encaixar no inciso I possivelmente receberá em uma parcela só, pois se trata de ressarcir o período retroativo (desde o início da pandemia). Wesley sugeriu que se dê um prazo de 30 dias após o recebimento para a prestação de conta, porém Simoni explicou que o problema são os prazos que tem que, obrigatoriamente serem obedecidos. Dra. Fabiana falou que possivelmente o inciso III é o que vai demandar maior trabalho para o grupo de trabalho. Mário levantou a questão de deixar um tempo na última reunião para um possível remanejamento da verba do inciso I para o inciso III e frisou que os candidatos podem se inscrever nos dois incisos (II e III). Dra. Fabiana explicou que esse remanejamento é possível e se dará através de Decreto. Emir explicou que nem todos os inscritos serão contemplados, que eles terão que comprovar tempo de atuação, entregar documentação e ver se está apto. Dra. Fabiana explicou que não tem como saber exatamente qual valor será destinado, os valores apontados são estimados. Mário falou que qualquer alteração deve ser discutida com o grupo de trabalho, seja por e-mail ou através de uma reunião extraordinária e a Dra. Fabiana falou que concorda, porém muitas questões surgem e tem que ser resolvido naquele momento. Marília falou que é importante criar uma regra de comunicação. Emir disse que se o fórum de debate é aqui então as propostas que ele mandou devem ser postas aqui e Wesley e Mário falaram que não concordam que as decisões sejam tomadas sem a presença de todos. Dra. Fabiana falou que concorda com a comunicação entre todos e Simoni falou que tudo é muito novo e estamos aprendendo no decorrer do processo. Mario disse que tem um prazo para inserir, validar e executar, então é preciso ler, analisar tudo antes de resolver na reunião. Dra. Fabiana ficou de acertar tudo e publicar na sexta feira no Diário Oficial. Mário disse que nem é necessário fazer uma reunião, basta comunicar o que foi alterado. Dra. Fabiana falou que agora é preciso atentar para os Editais (inciso III). Mário citou o exemplo de Mairinque e o Emir falou que o prefeito liberou um valor de dez mil reais para remunerar pareceristas que analisem os projetos. Mário falou que estes pareceristas deverão atender a um chamamento e passar pela aprovação/seleção do grupo de trabalho. Dra. Fabiana falou sobre a contrapartida, que deverá

Dr.
Fabiana

Emir

Mário

Wesley

Simoni

Marília

Cintia

ser definida uma carga horária. Quanto aos editais os prazos a serem obedecidos são os que já estão na lei vigente. Mário falou que o edital, ao contrário da lei emergencial não é para todos e que o grupo de trabalho é que tem a responsabilidade de decidir sobre quem deverá ser contemplado. Dra. Fabiana explicou que tem como apurar as empresas que estão aptas a serem beneficiadas com o inciso II pesquisando na internet e analisando a documentação comprobatória e que o valor estimado é suficiente pelo que se contemple todos os aprovados. Que o ideal é que até dia 30 de dezembro toda a verba já esteja destinada. Mário perguntou quantos espaços culturais estão cadastrados e Emir respondeu que tem 54, porém nem todos estão aptos diante das exigências da lei. Edna perguntou se a mesma pessoa pode estar em 2 coletivos e Emir respondeu que não a mesma pessoa não pode ser responsável pelos 2. Mário falou que se toda a documentação for apresentada o coletivo automaticamente será aprovado. Emir explicou que o sistema do governo federal "filtra" automaticamente todos os candidatos através dos dados, que se inseridos em duplicidade são invalidados pelo sistema. Mário perguntou quando a homologação dos editais serão feitas e o Emir falou que será feita o mais rápido possível, assim que liberada a documentação e juntamente com o grupo de trabalho. Mário falou da importância de agilizar a homologação porque sabemos de uma parte que já está cadastrada, só quando os editais foram lançados é que saberemos ao certo quantos artistas estarão concorrendo. Emir entregou o orçamento para cada um dos presentes, para que seja levado para casa, analisado, anotadas as sugestões e trazido para ser discutido na próxima reunião. Dra. Fabiana falou que precisa disso para a semana que vem por causa dos prazos a serem obedecidos. Mário falou que já deve ser definido os critérios de premiação, com valores de 5, 10 a 15 mil reais e o Emir falou que, diante da nossa realidade, esse valor de 15 mil já está alto para a nossa realidade e atenderia poucos artistas, sendo que já tem por volta de 150 artistas cadastrados e que muitos ficariam de fora, que o ideal é baixar o valor e contemplar o maior número possível de artistas, que é o ideal da lei. Mário questionou em quais bairros foram feitos os cadastramentos e qual a quantidade de artistas cadastrados nos bairros e Débora ficou de passar esses números por e-mail. Dra. Fabiana explicou que por conta da lei eleitoral todas as publicações relativas a Lei Aldir Blanc estão direcionadas para a página do Covid-19. A próxima reunião ficou agendada para a próxima quarta-feira, dia 30/09/20 às 18:00 hs. Eu, Débora Cristina Leite, que secretariei esta reunião subscrevo e assino, assim como os demais membros participantes.

São Roque, 24 de setembro de 2020.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Leite", "Emir", and "Dra. Fabiana".